



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

CNPJ Nº 01.689.011/0001-93

Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí

CEP 64.610-000

Sussuapara.camara@gmail.com

Sussuapara.pi.leg.br

DECRETO Nº 01/2021, de 01 de Janeiro de 2020.

**Dispõe sobre a exoneração dos servidores
dos cargos de provimento em comissão e
servidores contratados temporariamente
e dá outras providências**

O presidente da Câmara Municipal de Sussuapara – PI. No uso de suas atribuições legais conferidas, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, todos os servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Sussuapara – PI;

Art. 2º Ficam exonerados, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, todos os servidores abrangidos por lei de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal, da Câmara Municipal de Sussuapara – PI.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA,
ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Sussuapara-PI

GABINETE DO PRESIDENTE
ESTADO DO PIAUÍ